

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Seccionador 34,5kV para Subestação da Casa de Força Complementar da UHE GJC.

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de reposição de uma unidade avariada e outra unidade para sobresalente.

O Seccionador está instalado no circuito principal do gerador, sua função é fazer o seccionamento do circuito quando da parada de máquina para manutenção. A manobra precisa ser automatizada devido ao fato que a usina é desassistida, portanto precisa de comando remoto.

O mesmo não está operacional, foi feito um ajuste para ficar fechado de forma manual, ou seja, caso necessária intervenção, precisa desligar as duas unidades geradoras e subir com escada para manobra local.

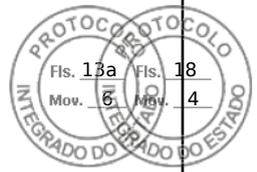
Luiz Hendrigo Chiaretto
Téc. Eletrotécnica GJC

Alexsander Lando
Gerente Divisão de Operação e Manutenção GJC

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro CECS
Consortio Energético Cruzeiro do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **JustificativadeCompraSeccionador345kVSubestacaoPCHUHEGJC.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 09/12/2020 17:18.

Assinado por: **Luiz Hendrigo Chiarretto** em 08/12/2020 08:42, **Alexsander Lando** em 08/12/2020 11:35.

Inserido ao protocolo **17.156.504-9** por: **Fabio Vinicius de Oliveira** em: 08/12/2020 08:02.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1badbbbccb5991f482934c7044dcfa1.

Inserido ao protocolo **17.335.976-4** por: **Estela Regina Dittrich** em: 09/02/2021 11:51.